

mande estar promptos nos Destrictos de Parnahyba, e Itú, todos os carros, e bois q' forem necessarios para as remudas q' se houverem de fazer no caminho em chegando aquelles destrictos como nas mais deligencia desta qualid.º se tem praticado e de tudo mandará fazer relação clara p.^a se saber os q' concorrem neste serviço e haverem sem engano os seos pagamentos. — S. Paulo a 19 de 8br.º de 1772. —
Com a rubrica de S. Ex.^a

Para o Juiz Ordinario e off.es da V.a de S. Joam da Atybaya

Vm.^{ces} logo que receberem esta participem ao Sargento Mor desse Destricto ou a quem fizer suas vezes a Ordem incluza para todos juntos conferirem e concorrerem de comum acordo p.^a a sua devida execução por q' assim hê conveniente ao Serviço de Sua Mag.^o em q' todos devem ser promptos com boa união na p.^{te} q' lhe toca p.^a senão dezencaminharem as deligencias, e por não ficarem responçaveis a o prejuizo dellas o q' não espero se conheça nesta q' lhe recomendo. D. G. S.^o a Vm.^{co}. — S. Paulo a 11 de 9br.º de 1772. — *D. Luiz Antonio de Souza.* — Snr. Juiz ordinr.º e off.^{es} da Camera da V.^a de S. João de Atybaya.

Porq.^{to} se faz preciso socorrer de mantimentos a Praça de N. Senhora dos Prazeres do Guatemy, e as Freg.^{as} de Itú, Araritaguaba, e Sorocaba, que sempre tem sido promptas em contribuir com os soccorros p.^a a mesma Praça se achão agora de todo faltas de alguns generos que não podem suprir, e q' indispensavelm.^{te} se fazem necessr.^{os} na prez.^e conjunctura:



Ordeno ao juiz ordinar.^o e officiaes da Camara da V.^a de S. João da Atibaya que juntos com o Sargento Mor do mesmo Destricto, ou com quem fizer as suas vezes fação logo apromptar pelos moradores da sua jurisdição cento e cincoenta arrobas de toucinho, bem curado, e capaz de receber nos Armazens de S. Mag.^o p.^a socorrer as tropas q' se achão de guarnição na d.^a Praça de Guatemy cujos toucinhos farão apromptar no perempetr.^o tr.^o de quinze dias, e antes delles findos se me dará parte do estado em q' se acha esta deligencia p.^a lhe ordenar o modo de se conduzirem ao Porto de Araraguaba donde se lhe ha de passar os recibos da entrega p.^a haverem a import.^a de seos pagam.^{tos} pela Junta da Real Fazenda todas as pessoas que concorrerem nesta contribuição. Esta deligencia igualm.^{te} encarrego a todos se execute com toda a brevid.^o na forma q' ordeno, bem entendido q' por toda a falta q' houver em prejuizo do Real Serviço ficarão todos responçaveis ao castigo q' merecer a sua dezordem, e p.^a q' assim não suceda huns, e outros concorrerão igualm.^{te} na p.^{te} q' lhe tocar com aquelle zello, e união q' deve haver em sem.^{es} delencias. — S. Paulo a 11 de 9br.^o de 1772. — *Com a rubrica de S. Ex.^a*

Para o Cap.^m Mor Jozé de Almd.^a Leme

Vm.^{oo} logo que receber esta mande apromptar no peremptorio termo de vinte dias pelos moradores desse Destricto oitenta arrobas de toucinho bem curado, e capaz de receber nos Armazens de S. Mag.^o e assim mais oitenta alqueires de farinha, e oitenta de feijão, q' tudo farâ estar prompto nessa V.^a athé lhe chegar segunda ordem p.^a se conduzir ao porto de Araraguaba donde se hão de passar os bilhetes da sua im-

